



MUNICÍPIO DE GURUPI – ESTADO DO TOCANTINS
UNIVERSIDADE DE GURUPI - UNIRG
CONSELHO DE CURSO DE PSICOLOGIA

RESOLUÇÃO Nº. 017/2019
28 de maio de 2019

Aprova a oferta de 50% da carga horária da disciplina Psicologia Ambiental na modalidade EAD.

A **Coordenadora do Curso de Psicologia**, da Universidade de Gurupi - UNIRG, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do Regimento Geral da Universidade de Gurupi e conforme decisões adotadas na reunião realizada em 28 de maio de 2019, respaldada pelo **Conselho do Curso de Psicologia** da Universidade de Gurupi - UNIRG.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a oferta da disciplina Psicologia Ambiental na modalidade EAD, dentro do limite de 50% da carga horária a partir do semestre de 2019/2.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se;

Comunique-se.

Gurupi, 28 de maio de 2019.

Larissa Queiroz Azevedo de Aquino
Coordenadora do Curso de Psicologia
Portaria n.º 86/2018